



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Vice-Presidência

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 /2014/VICE-PRES

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o expressivo volume de processos sob a responsabilidade do Departamento da Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência;

considerando a necessidade de otimizar a finalização e (ou) a continuidade dos referidos feitos;

DETERMINA:

Artigo 1º. Os processos de competência originária deste Tribunal, cujos recursos destinados aos Tribunais Superiores transitarem em julgado, nesta Instância ou na Extraordinária, deverão ser enviados à Secretaria de origem para as devidas providências.

Artigo 2º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2014.

Desembargador MÁRCIO VIDAL
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça/MT